# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.027/2023, de 07 de julho de 2023.

Ata correspondente a Sexta Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às quatorze horas e dez minutos do dia sete de de julho de dois mil e vinte e três, fizeram-se presentes para esta reunião os Edis; Joel Coutinho– presidente; Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente; Ana Flávia de Castro; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior; Raquel Correa Furmam. Ausente os vereadores Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Eliane Costa Rosa- segunda secretária; Cleverson Dica Nalífico; Miguel Elias Cruz- primeiro secretário. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente sessão e determinou a secretária ad-hoc que procedesse a leitura das matéria do expediente, constou do expediente: Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2023 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeita Municipal "Altera o artigo 1º da Lei nº 1.367/2023 e dá outras providências."Parecer Jurídico nº 057/2023 pela regularidade do projeto. Parecer nº 040/2023 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do projeto. Requerimento nº 144 REQUERENDO a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº37/2023 "Altera o artigo 1º da Lei nº 1.367/2023 e dá outras providências."de autoria da Chefe do Poder Executivo de modo que aludida matéria seja deliberada em uma ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO . Nada mais havendo o Senhor Presidente consultou o vice-presidente se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, não havendo inscritos o senhor Presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na seguinte sequencia: Em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Requerimento nº 144 requerendo a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº37/2023, aprovado por unanimidade de votos. Posteriormente submete-se a ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2023 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeita Municipal "Altera o artigo 1º da Lei nº 1.367/2023 e dá outras providências."Sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais

Raquel Correa Furmam

havendo, para ser apresentado na Ordem do Dia, passou às explicações pessoais, fez uso da palavra o vereador Eleandro Fontoura, não havendo mais inscritos nada mais havendo a reunião foi encerrada, da qual eu Eleandro Fontoura , lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

**JOEL COUTINHO**
**Presidente**

**ELEANDRO FONTOURA MACHADO**
**Vice- Presidente**

# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## LISTA DE PRESENÇA

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2023.**

**6ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
**1º. PERÍODO LEGISLATIVO**
**3ª. SESSÃO LEGISLATIVA**
**18º. LEGISLATURA**

Presidente: JOEL COUTINHO. .....

Vice-Presidente: ELEANDRO FONTOURA MACHADO .....

1º. Secretário: MIGUEL ELIAS CRUZ .....

2º. Secretária: ELIANE COSTA ROSA .....

ANA FLÁVIA DE CASTRO.....

AROLDO RIBAS DE BONFIM.....

CLEVERSON DICÁ NALIFICO.....

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON.....

DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO.....

EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR.....

RAQUEL CORREA FURMAM .....